



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4160 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e nove dias de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta e seis minutos, teve início a 5ª Reunião *Extraordinária* do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões do Bloco 1Y, sob a condução da Presidente, prof.ª Giovana Bizão Georgetti, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: prof. Gregório Sandro Vieira, prof.ª Maria Lyda Bolanos Rojas, prof.ª Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, prof.ª Ligia Laís Fêmina e Guilherme Galli Rocha. **1. Apreciação da reformulação realizada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Civil das Normas de funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI nº 23117.085652/2022-18.** Foram discutidas as sessões 1 a 5 da proposta do NDE, sendo analisadas as sugestões de alteração de texto propostas pelos membros do Colegiado. Em votação, as seções "1 Normas Gerais de Graduação", "2 Matrícula" e "3 Transição Curricular" foram aprovadas por unanimidade; a seção "4 Ensino à Distância - EaD" foi retirada desta versão das Normas do Curso para análise mais detalhada, aprovada por unanimidade; a seção "5 Internacionalização" foi retirada pelo texto já estar compreendido no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos a sessão foi encerrada pela sua presidente e, para constar, lavrou-se esta ata que, depois de apreciada e aprovada, vai assinada pelos membros do Colegiado presentes à reunião.

Uberlândia, 29 de maio de 2023.

Prof.ª Giovana Bizão Georgetti (Presidente);

Prof. Gregório Sandro Vieira (Representante docente);

Prof.ª Maria Lyda Bolanos Rojas (Representante docente);

Prof.ª Lauren Karoline de Sousa Gonçalves (Representante docente);

Prof.ª Ligia Laís Fêmina (Representante docente);

Guilherme Galli Rocha (Representante discente).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizardo Georgetti, Presidente**, em 03/07/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Membro de Colegiado**, em 17/08/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Membro de Colegiado**, em 17/08/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lyda Bolanos Rojas, Membro de Colegiado**, em 17/08/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galli Rocha, Membro de Colegiado**, em 06/09/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Lais Femina, Membro de Colegiado**, em 11/09/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4594106** e o código CRC **9AE62A06**.
